



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de Lei anexo que visa garantir o acesso igualitário aos serviços públicos essenciais, especialmente para grupos que enfrentam dificuldades de locomoção e limitações econômicas.

Idosos, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade frequentemente deixam de acessar serviços de saúde, assistência social e demais órgãos públicos por falta de meios de transporte adequados. A implementação de um programa de transporte social gratuito promove inclusão, dignidade e efetivação de direitos fundamentais.

Além disso, a medida contribui para a redução de desigualdades sociais e melhora a eficiência das políticas públicas, assegurando que os serviços oferecidos pelo poder público sejam efetivamente acessados pela população que mais necessita.

Por fim, contando com vossa ilustre apreciação para o bem maior do Município de Verê espera-se aprovação do presente projeto.

A aprovação é o que se espera.

Requer-se a apreciação do presente projeto de lei em regime de tramitação normal.

Verê- PR, 11 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937
982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.05.11 10:04:05 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.